



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

CM-40

30
MENSAGEM Nº 021

DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre alteração de logradouro, conforme especifica".

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre alteração de logradouro, conforme especifica".

O Presente Projeto de Lei visa corrigir nomenclatura, integrando este trecho na Avenida José Gasparelli para evitar transtornos as empresas e moradores desta localidade.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A

RECEBIDA PESSOA PRES. CLAUDINEI MILLAN 06/05/2021 11:28 000793



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

CM-41

31
PROJETO DE LEI Nº 021

DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre alteração de logradouro, conforme especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º – **O Trecho da Estrada Municipal DRA-148**, compreendido no roteiro que tem início em M0, esquina com a Rua Joaquim José Cardoso, seguindo em linha reta até M1, confrontando com lote 02 da quadra R13 do Jardim Tônico André, daí seguindo em linha reta até M2, confrontando com a Avenida José Gasparelli, daí deflete à esquerda até M3, confrontando com o remanescente da Estrada Municipal DRA- 148, daí deflete à esquerda até M4, confrontando com o imóvel sob matrícula nº 17.440, daí seguindo em linha reta até M5, confrontando área do Distrito Industrial III, daí seguindo em linha reta até M6, confrontando com a Rua Isaac Ferreira Pessoa, daí seguindo em linha reta até M7, confrontando com o imóvel sob matrícula nº 11.883, daí seguindo em linha reta até M8, confrontando com o imóvel sob matrícula nº 12.757, daí seguindo em linha reta até M9, confrontando com o imóvel sob matrícula nº 12.759, daí deflete à direita, confrontando com os lotes 11,12,13 e 14 da Quadra 14, por fim, deflete à esquerda até o marco inicial M0, confrontando com a Rua Joaquim José Cardoso, **passa a ser denominado de “Avenida José Gasparelli”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA URBANA E
ASSUNTOS VIÁRIOS

Cl. nº 53/2021.
Dracena, 26 de abril de 2021.

DE: Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários
PARA: Departamento de Assuntos Jurídicos

Assunto: Alteração de nome de logradouro

Encaminho mapa e roteiro para
procedimento de ALTERAÇÃO de nome do logradouro do trecho da Estrada
Municipal DRA-148, conforme abaixo:

- **Trecho da Estrada Municipal DRA-148** (conforme mapa e roteiro anexos) – passará a integrar a **Avenida José Gasparelli**.

Sem mais, atenciosamente,

Anísio Almeida
Diretor de Trânsito

Recebi
27.04.21
Claire



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

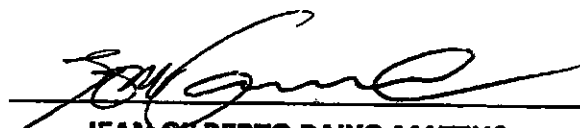
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO – AVENIDA JOSÉ GASPARELLI

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL - DRA 148

DATA: 15 DE ABRIL DE 2021.

ROTEIRO

Tem início em M0, esquina com a rua Joaquim José Cardoso, seguindo em linha reta até M1, confrontando com o lote 02 da Quadra R13 do Jardim Tônico André, daí seguindo em linha reta até M2, confrontando com a Avenida José Gasparelli, daí deflete à esquerda até M3, confrontando com o remanescente da Estrada Municipal DRA-148, daí deflete à esquerda até M4, confrontando com o imóvel sob matrícula nº17.440, daí seguindo em linha reta até M5, confrontando área do Distrito Industrial III, daí seguindo em linha reta até M6, confrontando com a Rua Isaac Ferreira Pessoa, daí seguindo em linha reta até M7, confrontando com o imóvel sob matrícula nº11.883, daí seguindo em linha reta até M8, confrontando com o imóvel sob matrícula nº12.757, daí seguindo em linha reta até M9, confrontando com o imóvel sob matrícula nº12.759, daí deflete à direita, confrontando com os lotes 11, 12, 13 e 14 da Quadra 14, por fim, deflete à esquerda até o marco inicial M0, confrontando com a Rua Joaquim José Cardoso.


JEAN GILBERTO BAIXO MATEUS

Diretor de Engenharia

CREA-SP: 5063768897